

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2011

Tipo de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e onze, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Diego Henrique Pott e a equipe de apoio composta por Márcia Fachinelli Debiasi e Germano Baldasso, designados pela portaria nº 002, de 03 de janeiro de 2011 para realizar o Pregão Presencial nº 012/2011 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para a aquisição de medicamentos e materiais. Dando início aos trabalhos, o pregoeiro saudou os licitantes presentes e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento dos licitantes presentes, estando credenciados o Sr. Eduardo Gomes Pilla, representante da empresa **MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS** e Carlos Alberto Farina, representante da empresa **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. A empresa **PRODIET FARMACÊUTICA LTDA** protocolou seus envelopes sob o número 074/11, e não mandou representante legal. Logo após, foram recebidos os envelopes das propostas e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores estão em tabela anexa. Foi realizado o sorteio para definição de ordem de lance para o item 08, visto que as empresas **MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS** e **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** cotaram o mesmo valor. Foi vencedor do sorteio a empresa **MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS**. Foi então aberta a sessão de lances. Os lances estão discriminados nas tabelas anexas, igualmente rubricadas por todos os presentes. Encerrada a fase de proposta financeira de cada item, o pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válidos os preços finais ofertados, com base na planilha de custos do Município e por estarem compatíveis com os preços de mercado. A seguir, o pregoeiro deu início a fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 da empresa vencedora. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, o pregoeiro deliberou em habilitar a empresa **MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS**. Assim, o pregoeiro procede a classificação final das propostas da seguinte forma: Declara vencedora a empresa **MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS** nos itens **01, 02, 03, 04, 05, 07 e 08**, totalizando R\$ 7.770,70 (sete mil, setecentos e setenta reais e setenta centavos). O item 01 da empresa **PRODIET FARMACÊUTICA LTDA** foi desclassificado, pois o preço final está acima do demonstrativo de orçamento, anexo ao edital. Os itens 06, 09, 10 e 11 não obtiveram cotação. Inquiridos acerca de eventuais manifestações de recurso contra o certame, todos abriram mão deste. A empresa não presente terá ciência desta ata via fac-símile. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.